

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 004/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Ordinária, com participação dos conselheiros, on line, através da plataforma google meet, realizada no dia 06 de maio 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Avaliar, Aprovar, o RQDA- Relatório Detalhado do Quadrimestre – Primeiro Quadrimestre de 2025 (janeiro, fevereiro, março, abril).

Andirá, PR, 29 de maio de 2025.

Lúcineia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 004/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Lúcineia Aparecida da Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti
Secretaria Municipal da Saúde